

PORTARIA Nº 721/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 410156/2019; Resolve:

Art. 1º - Credenciar a empresa E. DE LIMA - AUTO ESCOLA DIREÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.629.332/0001-51, com sede à Rua das Flores, nº 725, sala 2 - Centro - Itanhangá/MT, como CFC de classificação "AB", com autorização para atuar no processo de formação prática e teórica de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Itanhangá/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao Ciretran deste Município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d7260fe4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)